



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 113/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

#### ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: Cleziel Franzoni da Costa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Matrícula Siape: 1050440 |
| Classe / Nível: D / 303                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| Lotação / Localização: <i>Campus</i> de Alegre / Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| Período de avaliação: 2024/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
| <b>Justificativa de cumprimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| <b>1 - ATIVIDADE DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| 1.1 - Avaliação discente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Nota final: 39,07</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |
| 1.2 - Disciplinas Ministradas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Programação para Internet 2 – CH: 03:20h (semanal) – 60h (semestral).</li><li>Sistemas Operacionais (Oferta especial) – CH: 03:20h (semanal) – 60h (semestral).</li></ul>                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Programação Avançada – Turma 01 – CH: 03:20h (semanal) – 160h (semestral).</li><li>Programação Avançada – Turma 02 – CH: 03:20h (semanal) – 160h (semestral).</li></ul>                                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>Atendimento aos alunos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior – 01:30h semanal.</li><li>Curso Técnico – 01:00h semanal.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <b>2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
| 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Aluno: Gabriel Bianchi Britto. AUTOHELP: SISTEMA DE AUTO-AJUDA PARA ALUNOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO. Curso STADS (A orientação aconteceu, mas o aluno optou por não defender).</li><li>Aluno: Jhennifer Smith Ribeiro Soares. Heroes: Um aplicativo para gamificação de hábitos como uma forma de motivação . Curso STADS.</li></ul> |                          |
| 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> 75% a 100% <input type="checkbox"/> 50 a 74% <input type="checkbox"/> menor que 50%</li></ul>                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> 75% a 100% <input type="checkbox"/> 50 a 74% <input type="checkbox"/> menor que 50%</li></ul>                                                                                                                                                                                                                              |                          |

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

- Coordenação do projeto Laboratório Maker do campus de Alegre – LabMaker, registrado sob o protocolo 23149.001523/2021-10.
- Coordenação do projeto Caparaó Conecta: Trabalho e Inclusão Social, registrado sob o protocolo 23149.003625/2024-20.

### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.1- Atividades de desempenho gerencial

*5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos*

- *PORTARIA Nº 235 - 2022 - Altera a Port. nº 112, de 5 de maio de 2021 - Composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Ifes - Campus de Alegre.*
- *PORTARIA Nº 2547 - 2024 - Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade Educação à Distância do Ifes Campus de Alegre.*
- *PORTARIA Nº 166 - 2019 – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.*
- *PORTARIA Nº 205 - 2024 - Altera a Port. nº 196, de 21 de março de 2024 - composição do Núcleo Docente Estruturado (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Ifes - Campus de Alegre.*

### **6- Outros**

- PORTARIA Nº 314 - 2022 - Designa CLEZIEL FRANZONI DA COSTA para acompanhar as atividades do Laboratório IFMaker do Ifes - Campus de Alegre.
- PORTARIA Nº 578 - 2024 - Designa Comissão do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EaD - Campus de Alegre.
- PORTARIA Nº 530 - 2024 - Designa CLEZIEL FRANZONI DA COSTA como Coordenador Adjunto do Núcleo de Incubação de Empreendimentos do Ifes - Campus de Alegre.
- PORTARIA Nº 490 - 2024 - Designa comissão de avaliação de desempenho docente com vistas à progressão funcional de ÁQUILA JERARD MOULIN DITZZ - Campus de Alegre.

- PORTARIA Nº 487 - 2024 - Designa comissão Eleição para Coordenador do Curso TADS - EaD do Ifes Campus de Alegre.
- PORTARIA Nº 467 - 2024 - Designa Comissão Responsável pela XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus de Alegre.
- PORTARIA Nº 450 - 2024 - Altera a Port. nº 287, de 16 de maio de 2024 - comissão responsável pela organização da Jornada de Informática 2024 - Campus de Alegre.
- PORTARIA Nº 369 - 2024 - Designa COMISSÃO CIENTÍFICA responsável pela avaliação dos trabalhos acadêmico-científicos do VIII Encontro de Educadores (ENED) - Campus de Alegre - Campus de Alegre.

**OBSERVAÇÕES:**

Alegre, 16 de abril de 2025.

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 113 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EaD no Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- FLAVIO PAVESI SIMAO, matrícula SIAPE 1308262;
- II- FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- III- JULIANA MASSINI SANCHES MATOS, matrícula SIAPE 2138365;
- IV - CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- V - ATHUS ASSUNÇÃO CAVALINI, matrícula SIAPE 1241274.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 30.01.2025.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES

Diretor-Geral



## AVALIAÇÃO DOCENTE 2024/2

CLEZIEL FRANZONI DA COSTA - SIAPE: 1050440

2024/2

DIÁRIO: 508974 - PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET 2

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 0    | 0    | 0      | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    | 10  |

ALUNOS MATRICULADOS: 20

ALUNOS PARTICIPANTES: 1

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 5.00%

NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 513159 - SISTEMAS OPERACIONAIS

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 0    | 0    | 0      | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    | 10  |

ALUNOS MATRICULADOS: 7

ALUNOS PARTICIPANTES: 1

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 14.29%

NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 530575 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 515213 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 515214 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 490302 - PROGRAMAÇÃO AVANÇADA

| ZERO                    | UM | DOIS | TRÊS                    | QUATRO | CINCO | SEIS                           | SETE | OITO | NOVE               | DEZ |
|-------------------------|----|------|-------------------------|--------|-------|--------------------------------|------|------|--------------------|-----|
| 0                       | 0  | 0    | 0                       | 0      | 0     | 0                              | 1    | 2    | 0                  | 7   |
| ALUNOS MATRICULADOS: 18 |    |      | ALUNOS PARTICIPANTES: 1 |        |       | PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 5.56% |      |      | NOTA DIÁRIO: 37.20 |     |

QUADRO DE RESUMO

| ZERO                    | UM | DOIS | TRÊS                    | QUATRO | CINCO | SEIS                           | SETE | OITO | NOVE              | DEZ |
|-------------------------|----|------|-------------------------|--------|-------|--------------------------------|------|------|-------------------|-----|
| 0                       | 0  | 0    | 0                       | 0      | 0     | 0                              | 1    | 2    | 0                 | 27  |
| ALUNOS MATRICULADOS: 45 |    |      | ALUNOS PARTICIPANTES: 3 |        |       | PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 6.67% |      |      | NOTA FINAL: 39.07 |     |



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 314, DE 27 DE JUNHO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440, para acompanhar as atividades do Laboratório IFMaker do Campus de Alegre do Ifes.

Art. 2º Conceder ao servidor ora designado a carga horária semanal de uma hora para a execução da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 474, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 64/2019, e ainda o contido no OFÍCIO Nº 94 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade Educação à Distância do Ifes-Campus de Alegre, conforme relação constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Conceder aos membros titulares do NDE a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 3º A composição do NDE será renovada a cada 03 (três) anos, mantendo-se pelo menos dois de seus membros, de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso em cada ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Art. 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral

Assinatura digital manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

**Anexo I - PORTARIA N.º 474, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

**NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANALISE  
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

| <b>PRESIDENTE</b>   |                        |
|---------------------|------------------------|
| <b>NOME</b>         | <b>MATRÍCULA SIAPE</b> |
| FLÁVIO PAVESI SIMÃO | 1308262                |

| <b>MEMBROS</b>                     |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| <b>NOME</b>                        | <b>MATRÍCULA SIAPE</b> |
| ATHUS ASSUNÇÃO CAVALINI            | 1241274                |
| CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA | 1744564                |
| PEDRO DAVID NETTO SILVEIRA         | 2161834                |
| CLEZIEL FRANZONI DA COSTA          | 1050440                |

Assinatura digital manuscrita em azul.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 595, de 03 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º .....

- I- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- II- ALINE PRUCOLI DE SOUZA, matrícula SIAPE 1031859;
- III- ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE 1811853;
- IV- CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 1669835;
- V- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- VI- GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- VII- JÂNDERSON ALBINO COSWOSK, matrícula SIAPE 1933945;
- VIII- MIQUEIAS SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 2957074;
- IX- OSÉIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- X- VANAIR CURTI DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1670429." (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 595, de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 155, DE 8 DE MARÇO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido OFÍCIO Nº 20 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa servidores para comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- FLAVIO PAVESI SIMAO, matrícula SIAPE 1308262;
- II- CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
- III- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 2050440;
- IV- FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- V- GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- VI- JULIANA MASSINI SANCHES MATOS, matrícula SIAPE 2138365;
- VII- MIQUÉIAS SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 2957074.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 02 (duas) horas para o presidente e 01 (uma) hora para os demais membros, a fim de que se dediquem às atividades do núcleo.

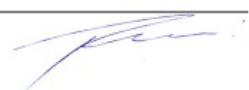
Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 10 de março de 2026.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 258, de 16 de junho de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 362, DE 5 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE - SUBSTITUTA**, nomeado por meio da Portaria n.º 345, de 28 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 65 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela reestruturação dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do Ifes - Campus de Alegre em decorrência do período de Greve dos Servidores da Educação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- II- ANDRÉ OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE 2157951;
- III- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- IV- DANIELI MARCOLAN CARARI, matrícula SIAPE 1916738;
- V- DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES, matrícula SIAPE 2586333;
- VI- FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- VII - GLAUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- VIII - IGOR DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 2057720;
- IX- JOÃO PAULO BESTETE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1914523;
- X- LUIZ GUILHERME KOGUT, matrícula SIAPE 3401316;
- XI- MARCUS ANTONIO SANTOLIN, matrícula SIAPE 1293346;
- XII- PAULO HENRIQUE FABRI, matrícula SIAPE 1689612;
- XIII - ANNY CAROLINY SPALA SILVA, matrícula 20231SLBIO003;
- XIV - SOFIA VEZULA SANTOS, matrícula 20221TGI027.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 31 de agosto de 2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE  
Diretora-Geral Substituta



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 369, DE 8 DE JULHO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE - SUBSTITUTO**, nomeado por meio da Portaria n.º 361, de 04 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de julho de 2014, e considerando o contido na SOLICITAÇÃO Nº 5 / 2024 - ALE-CCLCB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão científica responsável pela avaliação dos trabalhos acadêmico-científicos do VIII Encontro de Educadores (ENED) - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- GLAUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- II- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- III- ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI, matrícula SIAPE 1812316;
- IV. ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE 1811853;
- V. CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- VI. DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES, matrícula SIAPE 2586333;
- VII. FERNANDA SANTOS CURCIO, matrícula SIAPE 3243408;
- VIII. JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN, matrícula SIAPE 1933275;
- IX. JOELMA ANDREÃO DE CERQUEIRA, matrícula SIAPE 3397972;
- X. LUIZ GUILHERME KOGUT, matrícula SIAPE 3401316;
- XI. OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- XII. PRISCILLA CORTIZO COSTA PIERRO, matrícula SIAPE 2049895;
- XIII. ROMULO MATOS DE MORAES, matrícula SIAPE 1916996;
- XIV. ROSANA CARVALHO DIAS VALTÃO, matrícula SIAPE 1813616.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 01 (uma) hora, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 01.08.2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

JOSÉ DE MELLO SOBREIRA FILHO  
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 434, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeada pela Portaria n.º 3.271, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 8438/2020 - ALE-DIREN, de 10 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão local responsável pelas adequações necessárias para a implantação do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no âmbito dos cursos técnicos de nível médio e superiores do Ifes:

- I- FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- II- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- III- DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES, matrícula SIAPE 2586333;
- IV- JULIANA MASSINI SANCHES MATOS, matrícula SIAPE 2138365;
- V- MARIANA ROSETTI COELHO, matrícula SIAPE 1384804;
- VI- MIQUÉIAS SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 2957074;
- VII- SÉPHORA NEVES DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2315401.

Art. 2º Conceder a carga horária semanal de 1 (uma) hora para a presidente e de 30 (trinta) minutos aos demais membros para realização das atividades dessa comissão.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE  
Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 450, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 12 / 2024 - ALE-CTAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 287, de 16 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º .....

- I- ATHUS ASSUNÇÃO CAVALINI, matrícula SIAPE 1241274;
- II- CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
- III- CAYO MAGNO DA CRUZ FONTANA, matrícula SIAPE 2297520;
- IV - CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- V - FLÁVIO PAVESI SIMÃO, matrícula SIAPE 1308262;
- VI - LUCIANA PRATA DA PASCHOA, matrícula SIAPE 1651256;
- VII - PEDRO DAVID NETTO SILVEIRA, matrícula SIAPE 2161834." (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 287, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N° 92 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pela XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- JOÃO PAULO BESTETE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1914523;
- II- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- III- DANIELI MARCOLAN CARARI, matrícula SIAPE 1916738;
- IV) DIEGO CEOLIN, matrícula SIAPE 1891221;
- V) FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- VI) FLÁVIO PAVESI SIMÃO, matrícula SIAPE 1308262;
- VII) JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN, matrícula SIAPE 1933275;
- VIII) KÊNIA TEIXEIRA PASSOS RANGEL, matrícula SIAPE 1899356;
- IX) LUCIANA PRATA DA PASCHOA, matrícula SIAPE 1651256;
- X) MAURICIO PAIVA, matrícula SIAPE 310661;
- XI) MIQUEIAS SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 2957074;
- XII) NAILSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1889243;
- XIII) TATIANE MOULIN, matrícula SIAPE 2081503.

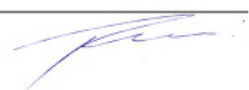
Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 01 (uma) hora, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 31.12.2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 487, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 100 / 2024 - ALE-DIREN, N.º do Protocolo: 23149.003432/2024-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de eleição para Coordenador do Curso TADS - EaD do Ifes Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I - LUIZ GUILHERME KOGUT, matrícula SIAPE 3401316;
- II - OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- III - DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES, matrícula SIAPE 2586333;
- IV - CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias após a publicação dessa Portaria.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 490, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 5º do art. 4º da Resolução do Conselho Superior n.º 21/2018, de 13 de julho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23149.003433/2024-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de desempenho docente com vistas à progressão funcional de ÁQUILA JERARD MOULIN DITZZ, matrícula SIAPE 1248874:

- I - PEDRO DAVID NETTO SILVEIRA, matrícula SIAPE 2161834;
- II - ATHUS ASSUNCAO CAVALINI, matrícula SIAPE 1241274;
- III - CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440.

Art. 2º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 113 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EaD no Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- FLAVIO PAVESI SIMAO, matrícula SIAPE 1308262;
- II- FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- III- JULIANA MASSINI SANCHES MATOS, matrícula SIAPE 2138365;
- IV - CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- V - ATHUS ASSUNÇÃO CAVALINI, matrícula SIAPE 1241274.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 30.01.2025.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES

Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2547, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados na forma do Anexo I, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade Educação à Distância do Ifes Campus de Alegre.

Art.2º Atribuir aos membros do Colegiado carga horária semanal de 30 (trinta) minutos semanais para a realização dos trabalhos.

Art.3º Essa composição é válida até 20/06/2026.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

## Anexo I

- I - FLAVIO PAVESI SIMAO, matrícula SIAPE 1308262;
- II - CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
- III - PEDRO DAVID NETTO SILVEIRA, matrícula SIAPE 2161834;
- IV - CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- VI - ALESSANDRA CUNHA LOPES, matrícula SIAPE 2277400;
- VI - ANDRÉ OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE 2157951;
- VII - CAYO MAGNO DA CRUZ FONTANA, matrícula SIAPE 2297520;
- VIII - GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300
- IX- ROSANA CARVALHO DIA VALTÃO, matrícula SIAPE 1813616;
- X - ATHUS ASSUNÇÃO CAVALINI, matrícula SIAPE 1241274;
- XI - SILVIO JOSÉ TRINDADE ALVIM, matrícula SIAPE 1818759 (Campus Piúma);
- XII - JULIÉTTE LIMA GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE 1142354.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO  
23149.001523/2021-10



Cadastrado em 24/05/2021

Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

|                                                                                                                                            |                           |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Nome(s) do Interessado(s):</b>                                                                                                          | <b>E-mail:</b>            | <b>Identificador:</b> |
| CLEZIEL FRANZONI DA COSTA                                                                                                                  | cleziel.costa@ifes.edu.br | null                  |
| <b>Assunto do Processo:</b><br>321 - PROGRAMAS DE EXTENSÃO - PROPOSIÇÃO                                                                    |                           |                       |
| <b>Assunto Detalhado:</b><br>LABORATÓRIO MAKER DO IFES DE ALEGRE - LABMAKER                                                                |                           |                       |
| <b>Unidade de Origem:</b><br>ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) |                           |                       |
| <b>Criado Por:</b><br>CLEZIEL FRANZONI DA COSTA                                                                                            |                           |                       |
| <b>Observação:</b><br>---                                                                                                                  |                           |                       |

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino                                                                                                       | Data       | Destino                                                                                                       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/05/2021 | ALE - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO (11.02.15.01.08.02)                                                       | 23/12/2022 | ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) |
| 24/05/2021 | ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) | 14/12/2023 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |
| 24/05/2021 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           | 15/12/2023 | ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) |
| 25/05/2021 | REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO (11.02.37.14.03)                                               | 18/12/2023 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |
| 30/06/2021 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           | 18/12/2023 | REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO (11.02.37.14.03)                                               |
| 10/11/2021 | ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) | 30/01/2024 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |
| 15/03/2022 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           | 09/02/2024 | ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) |
| 16/03/2022 | REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO (11.02.37.14.03)                                               | 28/05/2024 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |
| 14/04/2022 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           | 29/05/2024 | REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO (11.02.37.14.03)                                               |
| 24/10/2022 | ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (11.02.15.01.08.02.03.07) | 05/07/2024 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |
| 11/12/2022 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |            |                                                                                                               |
| 12/12/2022 | REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO (11.02.37.14.03)                                               |            |                                                                                                               |
| 22/12/2022 | ALE - COORDENADORIA DE EXTENSAO (11.02.15.01.07.04)                                                           |            |                                                                                                               |

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROEX/PRPPG - IFES - 03/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS LAB  
IFMAKER**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROJETO**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

| Identificação do Projeto                           |                                                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b>                          | LabMaker - Laboratório <i>Maker</i> do Ifes de Alegre |
| Unidade do Ifes em que o projeto será desenvolvido |                                                       |
| Campus de Alegre                                   |                                                       |

| Identificação da Coordenação        |                               |                                                                                             |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados do/a<br/>Coordenador/a</b> | Nome:                         | CLEZIEL FRANZONI DA COSTA                                                                   |
|                                     | Data de nascimento:           | 17/05/1987                                                                                  |
|                                     | CPF:                          | 116.680.157-81                                                                              |
|                                     | Siape:                        | 1050440                                                                                     |
|                                     | E-mail:                       | cleziel.costa@ifes.edu.br                                                                   |
|                                     | Telefone:                     | (28) 99961-6504                                                                             |
|                                     | Cargo:                        | Professor E.B.T.T.                                                                          |
|                                     | Setor:                        | Coordenadoria do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas      |
|                                     | Campus:                       | Alegre                                                                                      |
|                                     | Link para o currículo Lattes: | <a href="http://lattes.cnpq.br/2678508890060610">http://lattes.cnpq.br/2678508890060610</a> |

| Identificação da Equipe Gestora<br>(se necessário, inserir mais linhas) |                        |                  |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------------------------------------|
| Nome                                                                    | Perfil (*)             | Unidade/campus   | Área de formação / curso                         |
| Cleziel Franzoni da Costa                                               | Docente                | Campus de Alegre | Ciências da Computação / Sistemas de Informação  |
| Jéferson Luiz Ferrari                                                   | Docente                | Campus de Alegre | Ciências Agrárias / Ciências Agrícolas           |
| Carlos Alexandre Siqueira da Silva                                      | Docente                | Campus de Alegre | Ciências da Computação / Ciências da Computação  |
| Antonio Luiz da Silva Loca                                              | Técnico Administrativo | Campus de Alegre | Ciências da Computação / Mestrado em Informática |

|                               |            |                  |                                                                            |
|-------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Pierre Teixeira Fonsêca       | Estudante  | Campus de Alegre | Ciências Agrárias / Superior de Tecnologia em Cafeicultura                 |
| Thiago Blunck Rezende Moreira | Estudante  | Campus de Alegre | Ciências Agrárias / Mestrado Profissional em Agroecologia                  |
| Grazyelle Ferreira de Souza   | Estudante  | Campus de Alegre | Ciências da Computação / Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Nathália Martins Caldonho     | Estudante  | Campus de Alegre | Ciências da Computação / Curso Técnico em Informática                      |
| Andressa Curty Vimercati      | Estudante  | Campus de Alegre | Ciências Agrárias / Curso Técnico em Agropecuária                          |
| Tiago Oliveira de Aguiar      | Estudante  | Campus de Alegre | Ciências Agrárias / Engenharia de Aquicultura                              |
| Daniel Canuto de Souza        | Estagiário | Campus de Alegre | Ciências da Computação / Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |

(\*) docente, TAE, estagiário, estudante ou colaborador externo.

## II. INDICADORES DA UNIDADE

| Indicadores Acadêmicos da Unidade                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicadores                                                                                                                                                                                                   | Dados                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Percentual de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da unidade, medida pela PNP 2020 (Ano base 2019).</p> <p><i>Preencher com o dado percentual correspondente à unidade.</i></p>     | 39,86 %                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Percentual de matrículas em Educação de Jovens e Adultos da unidade medida pela PNP 2020 (Ano base 2019).</p> <p><i>Preencher com o dado percentual correspondente à unidade.</i></p>                      | 0 %                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Percentual de matrículas em Educação de Jovens e Adultos e Licenciaturas no campus medida pela PNP 2020 (Ano base 2019).</p> <p><i>Preencher com o dado percentual correspondente à unidade.</i></p>       | 13,48 %                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Eficiência acadêmica do campus medida pela PNP 2020 (Ano base 2019).</p> <p><i>Preencher com o dado percentual correspondente à unidade.</i></p>                                                           | 51,9 %                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Taxa de verticalização do campus medida pela PNP 2020 (Ano base 2019).</p> <p><i>Informar se a unidade possui ou não curso no nível técnico, graduação e pós-graduação stricto sensu e lato sensu.</i></p> | <p>Oferta curso técnico?<br/>( X ) sim ( ) não</p> <p>Oferta curso de graduação?<br/>( X ) sim ( ) não</p> <p>Oferta curso de pós-graduação lato sensu?<br/>( X ) sim ( ) não</p> <p>Oferta curso de pós-graduação stricto sensu?<br/>( X ) sim ( ) não</p> |

|                                                                                          |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Existência de Incubadora de empresas ou empresa júnior legalmente constituída no campus. | <p>Possui núcleo de incubação de empreendimentos?</p> <p>( X ) sim ( ) não</p> <p>Quantidade de empresas juniores vinculadas: 02.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### III. DETALHAMENTO DO PROJETO

| Resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O <i>campus</i> de Alegre é uma unidade do Ifes composta por cursos de nível técnico, graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>, atuando em diversas áreas, incluindo de tecnologia, mas com ênfase na área agrícola. Este projeto apresenta a proposta de estruturação de um laboratório <i>Maker</i> com o intuito de desenvolver tecnologias com foco em robótica, na área agrícola e na assistência aos pequenos produtores. Será utilizada uma sala do Prédio Principal da Instituição com infraestrutura adequada para a implantação do projeto. Serão desenvolvidos diversos produtos tecnológicos por meio da modelagem e impressão 3D, visando atender as demandas dos produtores rurais da região. A metodologia a ser empregada será a <i>learning by doing</i> e serão realizados cursos e treinamentos sobre este método de ensino, sobre eletrônica básica e programação básica para Arduino. Além de contribuir para a formação de recursos humanos, a proposta busca incentivar e auxiliar nas pesquisas do <i>campus</i> e da comunidade local, almejando ser uma referência regional para promover a cultura <i>learning by doing</i> em um ambiente de ensino, pesquisa e extensão.</p> |
| Palavras-chave                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Espaço maker, multidisciplinaridade, cultura <i>maker</i> , tecnologias agrícolas, <i>learning by doing</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Objetivo Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estruturar um laboratório para disseminar a cultura <i>learning by doing</i> como auxílio no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Ifes - <i>Campus</i> de Alegre, buscando atender alunos, servidores do <i>campus</i> e a comunidade local, e estimular a aprendizagem, a resolução de problemas e a criação de tecnologias com foco no pequeno produtor rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"><li>● Desenvolver habilidades técnicas dos alunos, docentes, técnicos e comunidade;</li><li>● Promover um ambiente de multidisciplinaridade;</li><li>● Incentivar e apoiar pesquisas inovadoras utilizando a cultura <i>learning by doing</i>;</li><li>● Criar um espaço de colaboração entre o <i>campus</i> e a comunidade;</li><li>● Incentivar o ensino da robótica e da cultura <i>maker</i>;</li><li>● Confeccionar peças para serem utilizadas nos projetos de ensino, pesquisa e extensão;</li><li>● Desenvolver tecnologias para o pequeno produtor rural;</li><li>● Disponibilizar tecnologia de desenvolvimento de projetos e prototipagem para o núcleo de empresas juniores do <i>campus</i>;</li><li>● Desenvolver um <i>site</i> para divulgação das tecnologias e difusão dos conhecimentos gerados.</li></ul> |

| Justificativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O <i>campus</i> de Alegre possui os cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Informática, cursos superiores de Engenharia de Aquicultura, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Cafeicultura, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e ainda os cursos de pós graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em Agroecologia. Isso mostra que o <i>campus</i> é predominantemente agrícola, área esta que demanda tecnologia e, em alguns casos, tecnologia de precisão. A tecnologia vem em auxílio às diversas áreas de produção, entretanto ela ainda é pouco explorada pelos pequenos produtores da região sul do Espírito Santo, seja por não terem conhecimento sobre elas ou por não conseguirem custeá-las. Com uso da tecnologia e trabalho em equipe entre comunidade, alunos e servidores do <i>campus</i>, espera-se, com a disseminação da cultura <i>learning by doing</i>, desenvolver tecnologias acessíveis para estes produtores e a comunidade em geral. De um lado o produtor assistido pela tecnologia e do outro os desenvolvedores dessas tecnologias. Alunos, servidores e comunidade, unidos para desenvolver o potencial agrícola e tecnológico da região.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Entregas previstas e metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><i>Descrever as entregas previstas a partir da implantação e operação do Lab IFMaker na unidade, procurando estabelecer metas relevantes e mensuráveis para os entregáveis.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>- Confeção de peças, equipamentos e maquetes em impressoras 3D</b></p> <p>Serão desenvolvidas e construídas estruturas centrais para possibilitar o desenvolvimento de Veículos Aéreos não Tripulados (drones) de Baixo Custo, do tipo multi-rotor (quadricóptero). Cada estrutura será composta por uma placa central, quatro braços e suportes para os motores. Serão também desenvolvidos e construídos implementos, acopláveis em drones, para a distribuição de insumos agrícolas.</p> <p>Serão desenvolvidos, construídos e avaliados bicos de pulverização, peças para microaspersores e outras peças funcionais de interesse para a pulverização agrícola. A avaliação será realizada em laboratório e ou em condições de campo sempre seguindo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Serão desenvolvidos ou escaneados e construídos modelos ou kits didáticos para subsidiar o estudo de ciências biológicas como peças de embriões, células, tecidos, entre outras. Pretende-se ainda confeccionar próteses para animais mediante parecer favorável do Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA).</p> <p>Será construída uma maquete da sub-bacia hidrográfica do córrego Horizonte, casa ambiental do Ifes-Campus de Alegre, visando proporcionar a compreensão de curvas de nível e variáveis geomorfológicas do relevo, bem como a sua importância local sob a ótica da produção e demanda hídrica. Serão também construídas maquetes de instalações rurais visando otimizar os estudos de ambiência.</p> <p>Todos os componentes serão desenhados em um software do tipo Computer Aided Design (CAD) e impressos em impressora 3D, após ajustes e configurações em um software do tipo Computer Aided Manufacturing (CAM).</p> |

- **Peças para a construção de robôs para serem utilizados no ensino de robótica;**

Serão modeladas e construídas em impressora 3D peças para a montagem de *kits* didáticos (braços mecânicos, carros, plataformas giratórias, robôs articulados, entre outros), que serão utilizados no ensino de robótica para os alunos do *campus*, e em cursos oferecidos à comunidade interna e externa.

- **Utilização de dispositivos e sensores em plataforma *Arduíno-like***

Serão desenvolvidos e programados dispositivos em plataforma *Arduíno-like* (microcontroladores e sensores) para atuar nas mais diversas aplicações do Laboratório. Os dispositivos serão acoplados às estruturas criadas pela impressora 3D (drones, carros, robôs, etc.), e programados para coletar, tratar, armazenar ou transmitir informações relativas aos produtores rurais, e para automatizar tarefas.

Espera-se que com a possibilidade da disponibilização do laboratório para os alunos do Campus, principalmente para os do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, estes adquiram interesses e habilidades em áreas intra e extracurriculares que trarão impacto positivo principalmente para o desenvolvimento das habilidades de programação, desenho auxiliado por computador (CAD) e prototipagem industrial. Há grandes possibilidades de uso do laboratório para fomento das empresas juniores dos cursos do Ifes Campus de Alegre no desenvolvimento de protótipos e produtos para entrega.

Serão realizados cursos de eletrônica básica e programação básica para *Arduíno*, atendendo tanto à comunidade interna quanto externa.

- **Cursos e treinamentos sobre a cultura *learning by doing* para a comunidade interna.**

- **Cursos e treinamentos sobre a cultura *learning by doing* para a comunidade externa.**

| Cronograma<br>(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)                                     |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Descrição das atividades:                                                                               | Meses |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                         | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Instalação completa do laboratório IFMaker                                                              | x     | x | x |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Desenvolvimento e programação de dispositivos <i>Arduíno-like</i> para acoplar às peças e estruturas 3D |       |   | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Confecção de peças para a construção de drones                                                          |       |   | x | x | x | x | x | x | x | x  |    |    |
| Confecção de equipamentos para irrigação                                                                |       |   |   |   |   |   |   |   | x | x  | x  |    |

|                                                                                           |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Confecção de peças para a construção de robôs para serem utilizados no ensino de robótica |  |  |  |  |   | x | x | x | x | x | x | x |
| Confecção de peças educacionais e próteses para animais                                   |  |  |  |  |   |   |   |   |   | x | x | x |
| Maquetes de relevo e de construções e instalações rurais                                  |  |  |  |  |   |   |   | x | x | x |   |   |
| Cursos e treinamentos sobre a cultura <i>learning by doing</i> para a comunidade interna  |  |  |  |  | x | x |   |   |   |   | x | x |
| Cursos e treinamentos sobre a cultura <i>learning by doing</i> para a comunidade externa  |  |  |  |  |   |   | x | x |   |   | x | x |
| Curso de eletrônica básica                                                                |  |  |  |  |   | x | x |   | x | x |   |   |
| Curso de programação básica para Arduíno                                                  |  |  |  |  |   |   |   | x | x | x |   |   |

#### IV. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO

| Multidisciplinaridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Descrever as seguintes características do projeto: desenvolvimento de atividades envolvendo diferentes áreas do conhecimento, bem como as áreas tecnológicas e de ensino da unidade; integração de diferentes modalidades de ensino: técnico, de graduação e de pós-graduação; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; atendimento a demandas e captação de recursos de diferentes arranjos produtivos, sociais e culturais locais.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>O <i>campus</i> de Alegre atualmente é composto pelos cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Informática, cursos superiores de Engenharia de Aquicultura, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Cafeicultura, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e ainda os cursos de pós graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em Agroecologia. As atividades a serem desenvolvidas pelo Lab IFMaker contemplarão projetos com a capacidade de envolver todos os nossos cursos e ainda a comunidade: programação de circuitos lógicos, programação de computadores, gerenciamento de <i>hardware</i> e outras especificidades dos cursos técnico e tecnólogo de informática; robótica para todos os níveis de ensino e para a comunidade; projetos para desenvolvimento de próteses para animais, no cursos de pós graduação; projetos envolvendo agricultura de precisão e automação agrícola, envolvendo alunos de vários níveis e área de ensino juntamente com a comunidade externa ao <i>campus</i>. Este espaço será utilizado nas pesquisas realizadas pelo <i>campus</i> e pela comunidade, buscando analisar e atender às demandas da comunidade e com o propósito de desenvolver e promover a agricultura regional.</p> |

| Impactos Tecnológicos/Educacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Descrever as seguintes características do projeto: viabilidade técnica (experiência e capacitação da equipe em prototipagem e aprendizagem baseada em projetos; número de membros da equipe identificados no projeto; disponibilidade da equipe; adequação da infraestrutura existente); viabilidade econômica (formas de aplicação de recursos próprios; experiência da equipe com captação de recursos externos; estratégia de captação de recursos externos; proposta de utilização de fundação de apoio); proposta de envolvimento da comunidade acadêmica (integração com atividades curriculares; oferta de atividades extracurriculares; formas de estimular a participação de estudantes e servidores da unidade); proposta de fortalecimento da cultura learning by doing (como a equipe pretende disseminar esse conceito, sensibilizando e capacitando pessoas e como pretende promover e ampliar a sua aplicação para além das atividades do Lab IFMaker); grau de ineditismo nas entregas previstas (autoavaliação do grau de ineditismo dos resultados considerando os ambientes local, regional, nacional e/ou internacional, estabelecendo referenciais e fazendo comparações).</i> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Viabilidade técnica:</b> a equipe proposta para este projeto, composta por onze integrantes, possui membros com formações distintas e com experiência em computação, modelagem tridimensional, prototipagem e na área agrícola. Toda a equipe está comprometida a realizar o treinamento necessário para o melhor funcionamento do laboratório. Existem membros da equipe com experiência em gestão e participação em projetos. A equipe possui disponibilidade para manter o</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

laboratório em funcionamento de acordo com o proposto no edital de chamada interna PROEX/PRPPG - IFES 03/2020. Sobre o espaço destinado ao Lab *Maker*, será possível realizar adaptações e adequações necessárias para um melhor funcionamento, como aumento dos pontos lógicos e de energia elétrica na sala.

- **Viabilidade econômica:** o *campus* está disposto a manter o laboratório em funcionamento, custeando o fornecimento elétrico e garantindo acesso à internet e, quando necessário, poderá custear os materiais de consumo necessários, de acordo com planejamento prévio e com o levantamento do material necessário. Para a captação de recursos externos, a equipe está disposta a buscar propostas de fundações de apoio e incentivo à pesquisa e inovação. As demandas vindas das empresas juniores serão custeadas por elas próprias.
- **Proposta de envolvimento da comunidade acadêmica:** é proposto que o laboratório seja utilizado também como instrumento pedagógico do *campus*, onde serão ofertados cursos e treinamentos para os nossos alunos e servidores, com a finalidade de divulgar o potencial deste espaço. Os professores poderão agendar horários para utilizar o laboratório com os seus alunos. Servidores e alunos poderão desenvolver trabalhos de ensino, pesquisa e extensão neste espaço.
- **Proposta de fortalecimento da cultura *learning by doing*:** para a divulgação e promoção da cultura *learning by doing*, inicialmente será necessário oferecer cursos e treinamentos no lab IFMaker, com o objetivo de estimular o interesse e curiosidade dos envolvidos para aprenderem fazendo. Será necessário uma campanha de divulgação interna, com uma proposta bem definida dos cursos a serem ofertados no lab IFMaker. A segunda etapa será a divulgação externa. Para isso será necessário uma campanha de *marketing* utilizando recursos próprios, como as redes sociais do *campus* e a participação de toda comunidade interna. Quando as comunidades interna e externa começarem a visualizar o potencial do Lab IFMaker, passaremos a constituir um espaço de inovação e fortalecimento das pesquisas locais.
- **Grau de ineditismo nas entregas previstas:** dentre as entregas previstas neste projeto estão peças para a construção de drones, robôs para aulas de robótica, peças para irrigação, modelos educacionais e próteses para animais. Espera-se, inicialmente, que nosso laboratório seja capaz de construir por completo os itens citados e que estes sejam utilizados no ensino e nos projetos de pesquisa do *campus* e posteriormente em projetos de extensão. Em um contexto local, não sabemos de outra instituição que esteja trabalhando com projetos similares, entretanto em um escopo maior, existem sim outras propostas com o mesmo objetivo.

### Impactos Sociais

*Descrever as seguintes características do projeto: descrição das características locais e regionais e da sua compatibilidade com as entregas previstas pelo projeto, conforme a vocação da unidade; proposta de funcionamento que contemple o atendimento a demandas sociais externas; identificação dos arranjos produtivos, sociais e/ou culturais locais e*

*proposta de construção ou intensificação de relacionamento a partir da implantação do Lab IFMaker; proposta de impacto no desenvolvimento socioeconômico local; proposta de disseminação externa da cultura learning by doing e das competências em implantação e operação de laboratórios de prototipagem de caráter educacional.*

O *campus* de Alegre está localizado na região sul do Espírito Santo, no distrito de Rive, pertencente ao município de Alegre. O *campus* concentra alunos e servidores da região do caparaó (ES e MG) e dos municípios próximos, como Jerônimo Monteiro, Muqui, Mimoso do Sul, Guaçuí, entre outros. A região em torno do *campus* é predominantemente rural, cercada por agroindústrias, atividades agropecuárias, produtores de café, laranja e outros. Com o foco em projetos que visam a criação e propagação de tecnologias principalmente para o pequeno produtor, o *campus* está em uma localização estratégica para este público.

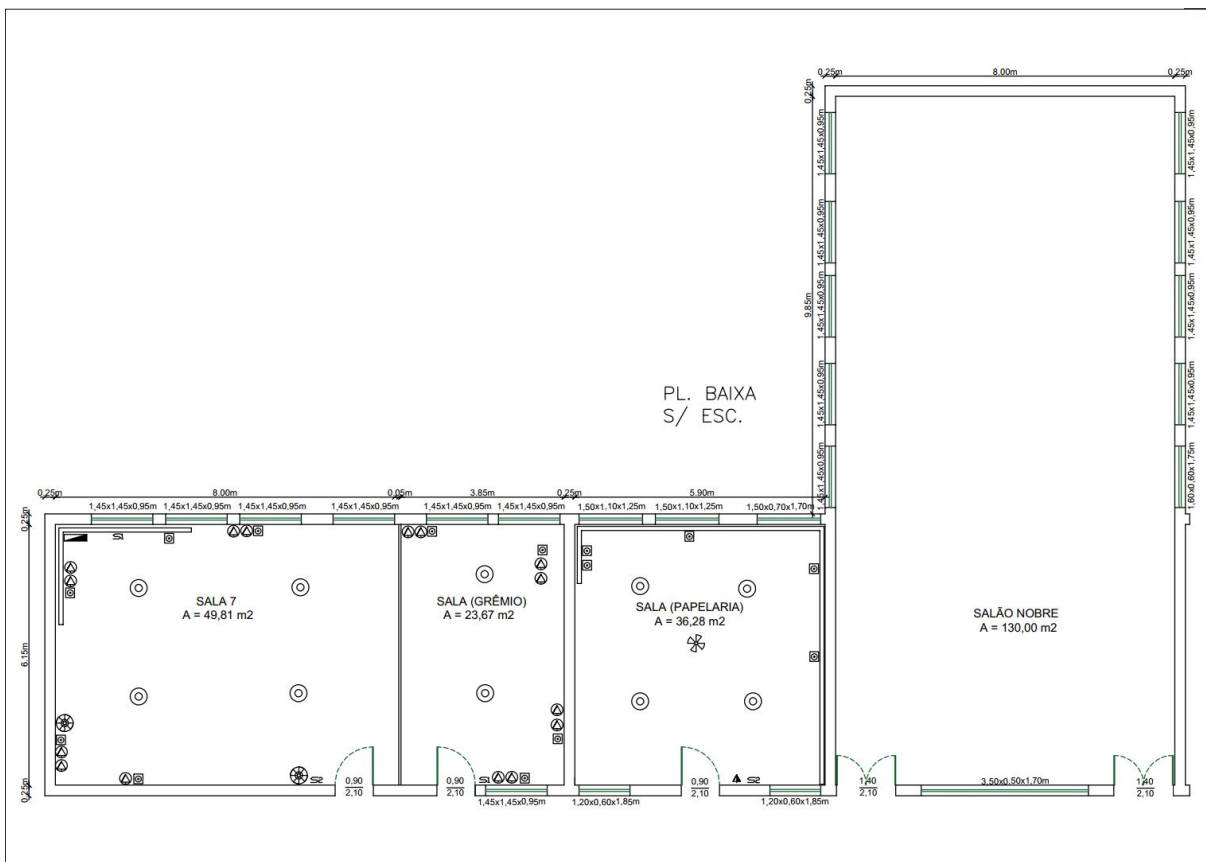
A proposta é que o Lab IFMaker mantenha um fluxo de atendimento semanal contínuo nos turnos matutino e vespertino, com possibilidade de contatos e atendimentos virtuais, oferecendo a comunidade externa a possibilidade de não precisar ir ao *campus* para ser atendido. Esperamos estreitar o contato com estes produtores por meio das nossas empresas juniores e dos projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento na instituição.

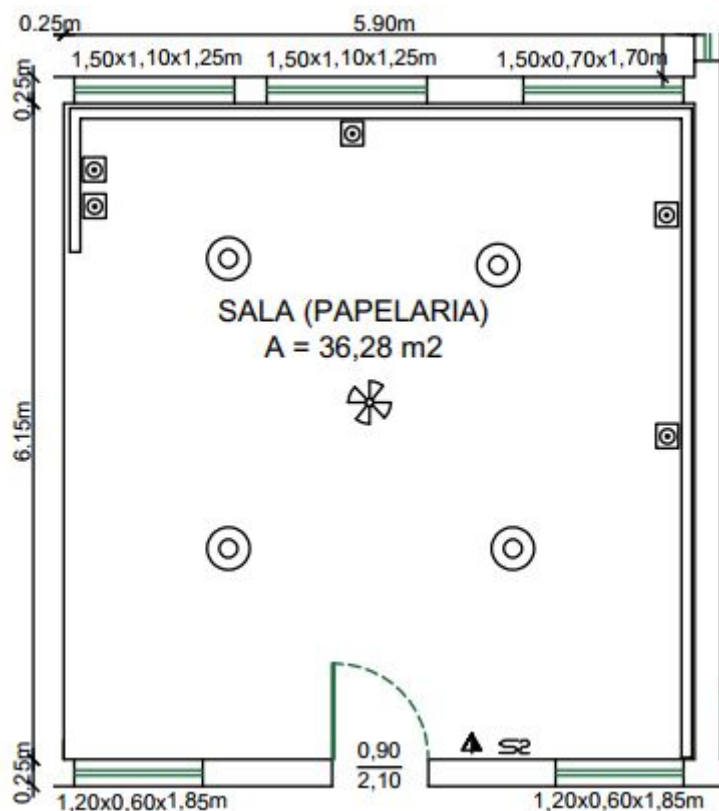
Espera-se ofertar cursos e treinamentos para o nosso público externo, com o propósito de divulgar e disseminar a cultura *learning by doing*, com foco nestes produtores rurais e pessoas ligadas a eles, que é o caso de muitos dos nossos alunos.

**V. ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO**

| Modelo do Lab IFMaker                                            |
|------------------------------------------------------------------|
| <i>Assinale abaixo qual é o modelo do Lab IFMaker requerido.</i> |
| Modelo:    (   ) 1    ( <b>X</b> ) 2                             |

| Orçamento<br>(excluir linhas, se necessário) |                                |                              |                      |                           |
|----------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Item                                         | Descrição                      | Preço unitário de referência | Quantidade requerida | Valor total de referência |
| 1                                            | Impressora 3D de pequeno porte | R\$ 3.000,00                 | 3                    | R\$ 9.000,00              |
| 2                                            | Impressora 3D de médio porte   | R\$ 6.500,00                 | 1                    | R\$ 6.500,00              |
| 3                                            | Caneta 3D                      | R\$ 200,00                   | 3                    | R\$ 600,00                |
| 4                                            | Notebooks                      | R\$ 5.000,00                 | 10                   | R\$ 50.000,00             |
| 5                                            | SmartTV                        | R\$ 5.000,00                 | 1                    | R\$ 5.000,00              |
| 6                                            | Kit Ferramentas                | R\$ 400,00                   | 2                    | R\$ 800,00                |
| 7                                            | Parafusadeira/Furadeira        | R\$ 300,00                   | 2                    | R\$ 600,00                |
| 8                                            | Serra Tico Tico                | R\$ 500,00                   | 1                    | R\$ 500,00                |
| 9                                            | Lixadeira Orbital              | R\$ 500,00                   | 1                    | R\$ 500,00                |
| 10                                           | Kit Arduíno/Robótica           | R\$ 400,00                   | 10                   | R\$ 4.000,00              |
| 11                                           | Kit Robótica Lego              | R\$ 5.000,00                 | 5                    | R\$ 25.000,00             |
| 12                                           | Projetor Multimídia            | R\$ 4.000,00                 | 1                    | R\$ 4.000,00              |
| 13                                           | Máquina CNC Laser              | R\$ 20.000,00                | 1                    | R\$ 20.000,00             |
| 14                                           | Scanner 3D                     | R\$ 5.000,00                 | 1                    | R\$ 5.000,00              |
| Valor Total::                                |                                |                              |                      | <b>R\$ 131.500,00</b>     |





## LEGENDA (ELÉTRICA E LÓGICA)

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS.
- TOMADA MÉDIA A 1,20 m DO PISO ACABADO.
- TOMADA TRIPOLAR "2P + T" BAIXA A 30 cm DO PISO ACABADO.
- TOMADA LÓGICA A 30 CM DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO h= 1,20 cm DO PISO ACABADO.
- INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES h= 1,20 cm DO PISO ACABADO.
- CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 4" x 4".
- VENTILADOR DE TETO
- VENTILADOR DE PAREDE
- LUZ DE LED NO TETO

## Fotos do Ambiente

*Insira abaixo as fotos do ambiente em que será implantado o Lab IFMaker.*







## VII. REFERÊNCIAS

### Referências

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA EM AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Visão 2014–2034: O futuro do desenvolvimento tecnológico da agricultura brasileira**, síntese / Embrapa. – Brasília, DF : Embrapa, 2014.

RAABE, A.; GOMES, E. **B. Maker: uma nova abordagem para tecnologia na educação**. Revista Tecnologias na Educação, v. 26, n. 26, p. 6-20, 2018.

ZUCCA, R.; SANTOS, R. C.; LOVATTO, J; LOVATTO, F; CARMIATO, A. S. Estudo da viabilidade do uso de prototipagem rápida 3D em processos produtivos no meio rural. **Enciclopédia Biosfera**, v. 15, n.28, p. 517-532, 2018.

**PROJETO Nº 1/2021 - ALE-CTAD (11.02.15.01.08.02.03.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 24/05/2021 15:11 )**

**CLEZIEL FRANZONI DA COSTA**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ALE-CTAD (11.02.15.01.08.02.03.07)

Matrícula: 1050440

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo:  
**PROJETO**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **de8b896340**